



LEI Nº 6.406, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Travessa Sargento Benício Batista Ferreira da Silva
(*1958 +2021).


Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA SARGENTO BENÍCIO FERREIRA DA SILVA a atual travessa sem denominação 31 (TRAV SD-31), sem saída, com início na Rua Geralda Simões dos Reis, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete